



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 174/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 185/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.363/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Raymundo de Souza, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de serviços de sonorização para ser utilizado no Projeto Arte & Música na Praça e demais eventos no Município, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 23 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, reajustando o valor unitário para R\$ 609,74 do serviço de sonorização, correspondente ao percentual de 5,12798%, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em decorrência dos acréscimos legais autorizados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 22 de agosto de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Mauricio Raymundo de Souza
MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604